



**ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 18/2021.**

**Pregão nº 18/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de São Sebastião do Alto, na Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, às 09h, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por: Victor Barros Martins - Pregoeiro, Fernanda Teixeira Temperini Pires e Bárbara Medeiros Hechert - Equipe de Apoio, com a finalidade de abrir e julgar o procedimento licitatório nº 18/2021, Pregão nº 18/2021, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALGUNS EXAMES QUE SERÃO REALIZADOS PELOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.** As 09h foram recolhidos os documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação das licitantes presentes: CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA ME, representada por Gustavo Aragon Lima e CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, representada por Alessandra Paulino Fiel Passos. Foi aberta a sessão e conferido os documentos de credenciamento das licitantes presentes, todas as empresas foram consideradas credenciadas. Passada a fase de credenciamento, foi aberto o envelope de Proposta de Preço das empresas credenciadas e declarados desertos os itens de 6, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Logo após, foi dado início a etapa de lances ficando definido conforme quadro anexo, sendo previamente vencedoras as empresas CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA ME, com o valor total de R\$127.532,00(cento e vinte sete mil quinhentos e trinta e dois reais) e CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, com o valor total de R\$114.561,00(cento e quatorze mil quinhentos e sessenta e um reais). Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas vencedoras de acordo com as regras do Edital, estando estas devidamente habilitadas e declaradas vencedoras. A empresa CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA veio participar do certame com a matriz CNPJ 30.547.509/0001-10, porém trouxe também toda a documentação referente à sua filial, CNPJ 30.547.509/0002-09 para fins de realização de exames tanto na matriz quanto na filial, sendo o faturamento realizado pela matriz. Aberta a oportunidade para interposição de recursos, as empresas não manifestaram interesse de recorrer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Encaminhamos o processo para o departamento jurídico para parecer. São Sebastião do Alto, 22 de março 2021.

*Victor Barros Martins*  
Pregoeiro

*Bárbara Medeiros Hechert*  
Equipe de Apoio

*Fernanda Teixeira Temperini Pires*  
Equipe de Apoio

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA ME

*Alessandra Paulino Fiel Passos*  
CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA